

Ofício 23/2025 – Coordenadora de Parcerias de Proteção Especial – Lei 13.019/2014

Termo de colaboração 02/2023 - 2º Aditivo

Serviço: Execução do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoa Idosa - ILPI

Parecer

Pontal, 27 de Março de 2025

Venho por meio deste, responder o ofício 38/2025 – Lar Vicentino Dona Albertina Schimidt

Coloco-me favorável a tal solicitação, visto que não haverá prejuízo na execução do serviço pactuado, sendo que o apostilamento refere-se a carga horária e adequação dos profissionais.

Quanto aos recursos, não haverá qualquer alteração e nem remanejamento na linha de despesa.

Sendo apenas para o momento.

Atenciosamente,



Marília Camilo de Oliveira Souza

Coordenadora de Parcerias de Proteção Social Especial



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

*"Ao Cristo honra louvor e gloria para
sempre"*

Ofício nº38/2025

À Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES

Aos cuidados da Coord. de Parcerias de Proteção Social Especial

Marília Camilo

Pontal, 14 de março de 2025

Justificativa de Apostilamento

Diante do ofício nº 11/2025, O **Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt** vem através deste formalizar o Apostilamento do Termo de Parceria nº 002/2023, diante da seguinte justificativa:

Alteração Apostilamento:

- **Terapeuta ocupacional:** A instituição contava com dois profissionais, sendo ambas com carga horária de 10h/s cada, após desligamento de uma das profissionais, restou uma profissional cuja carga horária foi ampliada para 20 horas.
- **Psicólogo:** A instituição contava com dois profissionais, sendo um com carga horária de 20h e outro com carga horária de 10h, sendo que ambos eram pagos com recurso do Termo de Parceria nº 002/2023. A partir da rescisão de um dos profissionais (de 20h), a reorganização de recursos deu-se de maneira que, a profissional que permaneceu teve sua carga horária aumentada para 30h/s - sendo pagos 10 h/s pelo convênio municipal, 10 h/s CMI social e 10 h/s CMI saúde.
- Do quadro de funcionários: os funcionários, 01 coordenador, 02 administrativos, 06 cuidadores, 04 serviços gerais, 01 motorista, 01 cozinheira,



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para
sempre"

01 auxiliar de cozinha, 01 lavadeira, a diferença salarial era paga até 31/12/24 com a Emenda Impositiva Social e partir de março/25, vem sendo paga com Emenda Parlamentar Federal do Ricardo Silva.

- **Outras contratações:** 02 cuidadores de idosos e 02 serviços gerais, foram contratados e serão pagos com recursos da Emenda Federal Ricardo Silva e recurso próprio. Os 02 oficineiros correlatos ao Projeto do Viveiro de Plantas (CMI Social – Termo de Fomento nº 002/2023), serão pagos com recursos do CMI Social; sendo a nutricionista paga pelo recurso remanescente do CMI social (Termo de Fomento nº 002/2023) e recurso próprio.
- Os demais funcionários, continuarão a ser pagos com recursos próprios e recursos da saúde.

Considerando as exonerações que ocorreram, justificamos que não oneraram os recursos, fato este, que a instituição adequou o quantitativo de profissionais de forma proporcional com a carga horária e salário, conforme normas da CLT, tendo sido por exemplo, as 20h do profissional de psicologia que solicitou desligamento em agosto/2024 sido dissolvido para *encargos sociais*.

- Quanto ao aumento salarial ocorrido, a diferença salarial era paga com recurso da Emenda Impositiva Social, sendo atualmente pago pela emenda federal Ricardo Silva.

Qtd.	Cargo / Função	Salários +Encargos	Fontes	Vigência
01	Coordenação 40hs (*) (**) CLT Sal \$4.800,00	\$4.400,00 \$ 400,00 dif	Municipal 4.000,00 Emenda Federal Ricardo dif 800,00	30.11.25 A partir janeiro/25
01	T.O 20 h – CLT sal. R\$ 3.036,00	\$ 3.036,00	Pref. 3.036,00	30.11.25
01	Psicóloga 30hs CLT R\$ 4.554,00	\$ 4.554,00	CMI/saúde CMI/social	31.12.25 30.11.25



Sociedade de
São Vicente de Paulo

*LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT*

"Ao Cristo honra louvor e gloria para
sempre"

			Prefeitura R\$ 1.518,00	
01 01	Assistente social 20 hs CLT R\$ 3.036,00	R\$ 3.036,00	CMI/social CMI/saúde	31.12. 25
01	Assistente Social/Responsável Técnica (*)	R\$ 4.532,00	Recurso próprio	direto
01	Nutricionista 20hs CLT	R\$ 3.036,00	CMI/social saldo (R) + Próprio.	31.12.2025 à partir janeiro/25
02	*Administrativo 40hs (*) (**) Sal. R\$ 2.600,00 cada CLT.df	\$ 5.200,00	Municipal 1.900,00 Emenda federal Ricardo \$ 1.400, 00 dif	30.11.25 à partir janeiro/25
01	Educadora 40hs CLT Socio. /Recreacionista	R\$ 4.375,00	Recurso Próprio	direto
01	Enfermeira 44hs CLT	\$ 4.750,00	Recurso Unificado R\$ 3.562,00 EI Saúde R\$ 1.198,00	31.12.2024 31.12.25
01	Fisioterapeuta - 20hs (Pessoa Jurídica)	R\$ 3.700,00	CMI/saúde R\$ 1.850,00 Unificado saúde R\$1.850,00	31.12.25 31.12.25
02	*Técnica de enfermagem 44hs cada sal R\$ 3.325,00CLT	R\$ 6.650,00 92,00 *Adicional tempo serviço 01 técnica	CMI/saúde (R) saldo remanescente até março/25 E.I/saúde	31.12.25 31.12.25
02	Cuidador idoso 1.700,00 CLT 44 hs	R\$ 3.400,00	Unificado II saúde Reginaldo	31.12.2025
06	Cuidadora Idoso cada (**) 1.700,00CLT 44/hs	R\$ 10.200,00	Municipal 9.000,00 F. Ricardo 1.200,00 dif	30.11.25 termino 31.12.2025



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para
sempre "

02#	Cuidador de Idoso R\$ 1.700,00 cada	R\$ 3.400,00	Fed. Ricardo 1.700,00 Próprio 1.700,00	31.12.2025
01	Motorista de idoso R\$ (**)1.870,00 CLT 44/hs	R\$ 1.870,00	Pref. 1.650,00 Fed. Ricardo 220,00dif	30.11.25 31.12.202
04	Serviços Gerais (**)	R\$ 6.970,00	pref. R\$ 6.150,00 Ricardo R\$ 820,00	
02*	Serviços Gerais	R\$ 3400,00	Ricardo R\$ 1700,00 Próprio R\$ 1700,00	31/12/2025
01	Lavadeira (*) (**)	R\$ 1650,00	Termo de Parc. 002/2023 R\$ 1650,00	30/11/25
01	Cozinheira (*) (**)	R\$ 1870,00	Termo de Parc. 002/2023 R\$ 1650,00 Ricardo – 220,00	30/11/25
01	Auxiliar de Cozinha	R\$ 1700,00	Termo de Parc. 002/2023 R\$ 1500,00 Ricardo – 200,00	30/11/2025
01	Oficineiro	R\$ 1518,00	CMI Social	31/12/2025
01	Oficineiro	R\$ 1518,00	CMI Social	31/12/2025

RECURSOS HUMANOS

Convênio Municipal 24/25 R\$ 35.320,00 mensal

9. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total Geral
	Municipal	Estadual	Total Mensal	
Recursos Humanos e encargos Sociais	R\$ 35.320,00	-	R\$ 35.320,00	R\$ 353.200,00
Material de Consumo	R\$ 1715,15	R\$ 5942,75	R\$ 7.657,90	R\$ 76.579,00
Total	R\$ 37.035,15	R\$ 5942,75	R\$ 42.977,90	R\$ 429.779,90



Sociedade de
São Vicente de Paulo

LAR VICENTINO DONA
ALBERTINA SCHMIDT

"Ao Cristo honra louvor e gloria para sempre"

10. Apostilamento – Cronograma Financeiro 2025

Fontes	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Total
Estadual	-	-	5.942,75	5.942,75	5.942,75	5.942,75	5.942,75	5.942,75	5.942,75	5.942,75	47.542,00
Municipal	42.977,90	42.977,90	37.035,15	37.035,15	37.035,15	37.035,15	37.035,15	37.035,15	37.035,15	37.035,15	382.237,00
Total	42.977,90	42.977,90	42.977,90	42.977,90	42.977,90	42.977,90	42.977,90	42.977,90	42.977,90	42.977,90	429.779,00

Sendo o que havíamos para o momento, formalizamos a solicitação de apostilamento do Termo 002/2023.

Pontal 14 de março de 2025


Zucilene Faquim Nunes

Coordenadora

Sociedade de São Vicente de Paulo – Lar Vicentino Dona Albertina Schmidt
Rua: Manoel Rocha nº 100 CEP 14.180-059 / Bairro: Centro – Pontal / SP